



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA
MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO – EXERCÍCIO 2025 -
LEGISLATURA 2025/2028, em 14 de outubro de 2025.**

Na Presidência: Ver. JOSÉ EDSON FERREIRA
Na Vice-Presidência: Ver. JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO
Na Secretaria: Ver. DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA

Às 19h20min., do dia 14(quatorze) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, sito a Rua Dantas Barreto nº 1338, centro, Nazaré da Mata-PE, deu-se início a **10ª Sessão Ordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028.**

Na Presidência o Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**; na Vice-Presidência o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS), e na Secretaria o Vereador **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA** (MOBILIZA). Mesa composta, na Assessoria Jurídica o **Dr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, OAB/PE 51.537**, presentes os seguintes Vereadores: **ADJAIR PEREIRA DA SILVA** (PSB); **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** (AVANTE); **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA** (MOBILIZA); **EDSON ANTÔNIO DA SILVA** (PL); **FÁBIO FÉLIX DA SILVA** (MOBILIZA); **GIDEÃO CÂNDIDO** (AVANTE); **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** (PL); **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS); **JOSÉ EDSON FERREIRA**(PSDB); **MANUEL ANTÔNIO BERTO DA SILVA** (PSB); **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** (SOLIDARIEDADE) e **WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA** (UNIÃO BRASIL). Ausente o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB), que teve sua ausência justificada pelo Presidente. Havendo número legal, o senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. No **EXPEDIENTE DO DIA:** constou da



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

leitura do **PROJETO DE LEI Nº 16/2025**, de autoria da Prefeita do Município, que dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para repassar o percentual de 60%(sessenta por cento) dos valores do Precatório, na forma do Julgamento da ADPF 528, referente aos Processos Judiciais em fase de inscrição e/ou pagamento do precatório, decorrente de inscrição e/ou pagamento do precatório, decorrente das diferenças dos Calor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do FUNDEF, fixa critérios para pagamento aos profissionais do Magistério da rede pública municipal de ensino e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 19/2025**, de autoria da Prefeita do Município, que altera a redação do art.6º da Lei Municipal nº 409, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco. **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES DIVERSAS; CONVITES DIVERSOS.** Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** Na tribuna o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO**, registra seu agradecimento a população nazarena que no último domingo prestigiou o evento dedicado ao dia da criança, comemorando os 13 anos do evento que antes era realizado por sua mãe e mantém a tradição. Registra votos de parabenização à Prefeita Aninha pelo respeito e consideração que tem as professoras de Nazaré da Mata e traz a Casa o projeto de rateio do precatório do FUNDEF e mostra o respeito que tem, diferente da gestão passada onde fechou as portas da prefeitura e humilhou os professores de Nazaré da Mata, e também agradecer a Aninha da Ferbom por atender um pedido nosso da criação da casa multifuncional de Nazaré da Mata, que será inaugurada nesta quinta-feira. A Casa Multidisciplinar que é motivo de muito agradecimentos pelos vereadores desta Casa. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA:** Em questão de ordem, o Vereador AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA solicita da Mesa Diretora deliberar o pedido de Subscrição dos PROJETOS DE LEI Nº 16 e 19/2025, de autoria da Prefeita Municipal, para



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

evitar que os projetos sejam encaminhados para parecer das comissões eis que o Projeto de Lei nº 16/2025, dispõe sobre a autorização para rateio do precatório do Fundef com os profissionais da Educação, pauta que já vem se estendendo há alguns anos, e o Projeto de Lei nº 19/2025, que dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal da Mulher, e o motivo da subscrição é para acelerar e votar, evitando que o projeto vá para a comissão, retardando a tramitação do projeto em uma semana. Em seguida o Senhor Presidente coloca em votação o pedido de subscrição do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** aos **PROJETOS DE LEI Nº 16 e 19/2025**, que é aprovado de modo unânime. Ato contínuo, após subscrição dos Vereadores, o Senhor Presidente coloca em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 16/2025**, de autoria da Prefeita do Município, que dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para repassar o percentual de 60%(sessenta por cento) dos valores do Precatório, na forma do Julgamento da ADPF 528, referente aos Processos Judiciais em fase de inscrição e/ou pagamento do precatório, decorrente de inscrição e/ou pagamento do precatório, decorrente das diferenças dos Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do FUNDEF, fixa critérios para pagamento aos profissionais do Magistério da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Com a palavra o Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** ressalta o compromisso da gestão em resolver de fato e colocar uma pedra sobre o problema, embora se saiba que não é o valor que os professores tinham o direito, mas estamos celebrando um acordo, de acordo com as possibilidades e recursos do município e damos essa colaboração com essa discussão e aprovação para que finalmente os professores possam receber esse valor que lhe cabe e algumas professoras chegaram a falecer e não conseguiram receber essa quantia, mas vamos dar um ponto final a essa causa que poderia passar anos na justiça e muitas outras professoras poderiam falecer e não receber



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

e a forma de colocar um fim nessa discussão, e ressalta a conquista da categoria e não temos como cobrar sem reconhecer o ato da gestão e da prefeita com as professoras municipais. Inexistindo quem queira mais usar da palavra, em 1ª votação é o Projeto de Lei nº 16/2025, aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em 1ª discussão o **PROJETO DE LEI Nº 19/2025**, de autoria da Prefeita do Município, que altera a redação do art. 6º da Lei Municipal nº 409, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco. Inexistindo quem queira usar da palavra, em 1ª Votação é o Projeto de Lei nº 19/2025, aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 55/2025**, de autoria do Vereador **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, Solicita da administração municipal providências no sentido de garantir melhores condições de trabalho, estrutura e valorização à Guarda Civil Municipal (GCM). Com:

1. A criação e estruturação de uma Base Operacional da Guarda Civil Municipal, garantindo local adequado para atividades administrativas, reuniões, treinamentos e estratégias operacionais;
2. A aquisição de novos equipamentos e veículos, assegurando condições dignas e seguras de trabalho;
3. A revisão e adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da GCM, conforme diretrizes do Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014, arts. 15 e 16), promovendo valorização e progressão funcional justa;
4. A oferta de capacitação e formação continuada, conforme preceitua o art. 11, inciso IV, da mesma lei, fortalecendo a atuação cidadã e comunitária da corporação.

Que após justificativa oral do autor da proposição, é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 116/2025**, de autoria do Vereador **ADJAIR PEREIRA DA SILVA**, solicitando da Gestão Municipal serviços de melhorias e nivelamento das ruas intransitáveis do



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

Loteamento Diamante, com a utilização de máquinas e piçarramento. Que após justificativa oral do autor da proposição, é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 117/2025**, de autoria do Vereador **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, solicitando da Gestão Municipal a manutenção urgente nos prédios dos Postos de Saúde da Família (PSFs) das Comunidades de Cinco Corações e Tamataupe. Que após justificativa oral do autor da proposição, é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 118/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, solicitando da Gestão Municipal a instalação de CALHAS no telhado do Mercado Público Municipal, para evitar o gotejamento forte das Águas de chuva que causam grandes transtornos nos dias das feiras livres. Que após justificativa oral do autor da proposição, é aprovado de modo unânime. Inexistindo matéria sobre à Mesa, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora. _____

_____	Presidente
_____	Vice-Presidente
_____	Secretário